

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO/RN - PORTARIA N° 030/2025

PORTARIA N° 030/2025

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto n° 1.105/2025** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **quatro meias diárias estaduais**, conforme determina o Decreto Municipal n° 1.105/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação na **Escola de Governo do Rio Grande do Norte para o de Curso Básico para a Utilização do Sistema SEI**, nos dias **24 a 27 de novembro de 2025**, aos servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF	VALOR CONCEDIDO
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE - IPR	052.***.***-36	R\$ 800,00
FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR - IPR	089.***.***-33	R\$ 800,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 24 de novembro de 2025.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN